


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS AVANÇADO JUNDIAÍ

PORTARIA Nº JND.0072/2019, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

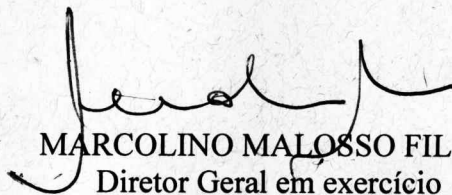
O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO, CÂMPUS AVANÇADO JUNDIAÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.433 de 17 de abril de 2017,

RESOLVE:

ART. 1º – DESIGNAR os membros da Comissão Eleitoral do Câmpus Avançado Jundiaí, para processo eleitoral de representantes dos segmentos docentes para a Comissão Permanente do Pessoal Docente do Câmpus Avançado Jundiaí (CPPD local).

| Nome | Cargo |
|--------------------------|--------------|
| Felipe Costa Abreu Lopes | Docente |
| Daniel Perez | Docente |
| Vanessa Stollar | Docente |

ART. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.


MARCOLINO MALOSSO FILHO
Diretor Geral em exercício